INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 155 DE 10/06/1892
FILIADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO
ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Instituto Estadual de Educação
Decreto - 155 - 10/06/1892
Filiado ao Sistema Estadual de Ensino
Órgão Vinculado à Sec. de Educação
Lei nº. 4547 - 31/12/1970
Ensino de 1º. e 2º. Graus.

2º Tabelionato de Notas de Títulos da Capital

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO 2º GRAU

Eu, **VENDELIN SANTO BORGUEZON**, Coordenador (a) do Instituto Estadual de Educação, faço saber que, em vista das aprovações obtidas no curso de **ESTUDOS DE APROFUNDAMENTOS EM CIÊNCIAS**, Parecer nº. **334/73** neste Estabelecimento, no ano de **1988** pelo(a) Aluno(a) **MURILO JOSE FARIAS DALLA COSTA** natural de **FLORIANÓPOLIS**, Estado de **SANTA CATARINA**, nascido(a) aos **25** de **OUTUBRO** de **1971**, filho(a) de **CATARINA FARIAS** de **ELVIO DANILO DALLA COSTA**, lhe confiro no uso de faculdade, que me é dada pelas leis do Estado, o presente Certificado, em vista do qual gozará de todos os direitos e prerrogativas previstas em Lei.

HISTÓRICO ESCOLAR

		Total da Carga Horária / Plano Curricular	LP e LB	BIOLOGIA	INGLÊS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	EMC	OSPB	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOL. E PROG. DE SAÚDE	EDUC. ARTÍSTICA	FILOSOFIA	TECNICAS COMERCIAIS	FUND. BIOLOG.	BIOLOGIA_	I	I	EDUC. FÍSICA	ATIV. RELIGIOS
Educação Geral	1ª série	Notas ou menções	9,0	-	9,5	9,8	10,0	9,6	-	9,5	8,6	8,3	10,0	10,0	-	-	-	-	-	-	D	-
		Carga horária	108	-	72	72	72	72	-	108	108	108	108	72	-	-	-	-	-	-	72	-
		Ano 1986	Escola: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							Cidade: FLORIANÓPOLIS							Estado: SC					
Formação Especial	2ª série	Notas ou menções	9,3	-	9,7	9,8	9,5	-	-	9,7	9,0	8,6	9,7	-	-	-	-	-	-	-	D	-
		Carga horária	144	-	72	72	72	-	-	144	108	108	144	-	-	-	-	-	-	-	72	-
		Ano 1987	Escola: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							Cidade: FLORIANÓPOLIS							Estado: SC					
	3ª série	Notas ou menções	9,6	-	-	-	-	-	8,7	9,2	9,6	8,8	-	-	9,6	-	-	8,5	-	-	D	-
		Carga horária	56	-	-	-	-	-	72	180	180	180	-	-	56	-	-	72	-	-	72	-
		Ano 1988	Escola: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							Cidade: FLORIANÓPOLIS							Estado: SC					

Obs.: O CURSO DE APROFUNDAMENTO EM CIENCIAS É EQUIVALENTE AO ENSINO MEDIO.

Dispensado da Prát. de Educação Física pela lei nº. 6.503, de 13 de Dezembro de 1977, letra "A".
Florianópolis, 27 de 09 de 2013

FLORIANÓPOLIS, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

COORDENAÇÃO DE ENSINO

Márcia Regina Leite
Coordenadora de Ensino / IEE
Ato: 227 - Mat. 179.318-7-01

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

COORDENÇÃO DE GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Vendelin Santo Borgue...
Coordenador Geral / IEE
Ato: 287 - Mat. 311.307-...

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO CARTÓRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Tendo sido verificado as médias constantes deste documento referente aos estudos do Ensino Médio nas Séries 1ª, 2ª, 3ª realizados em estabelecimentos de ensino neste Estado, declaramos sua regularidade.

Florianópolis 07 de outubro de 2013

FUNCIONÁRIO
Rosani Maria Pellense da Silva
Mat. 129.019-3-01
Técnico Responsável

Albani Mendes Felisbino
Mat. 170.679-9-01
Coord. da Documentação Escolar/
Escolas Extintas

TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039 1991 - cartorioquintela@gmail.com

REC. Nº: 320630- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1)ROSANI MARIA PELLENSE DA SILVA -----
Florianópolis, 08 de outubro de 2013 - Em test._____da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DFT1565[illegible]820J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

M.R.E./ERESC

Pedro Paulo Vieira
Analista Técnico em Gestão Educacional
Matrícula [illegible]

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039 1991 - cartorioquintela@gmail.com

REC. Nº: 319209- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1)MARCIA REGINA LEITE -----
Florianópolis, 02 de outubro de 2013 - Em test._____da verdade.

MARIA CRISTINA ALVES GOMES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DFT09807-CIFK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º de Protesto de Títulos da Capital
2º Tabelionato de Notas

M.R.E./ERESC

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
REPRESENTAÇÃO EM SANTA CATARINA

Reconheço como verdadeira, por semelhança, a assinatura assinalada com sinal MRE/ERESC. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

07 OUT. 2014
Juliana M. Stalliviere

- [ ] Ana Maria Sampaio Fernandes - Ministra
- [ ] Tania Alexandra Malinski - Segunda Secretária
- [ ] Aluísio R. Moura Silva - Oficial de Chancelaria
- [x] Juliana Magalhães Stalliviere - Oficial de Chancelaria
- [ ] Bernardo de Oliveira e Silva - Oficial de Chancelaria

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039 1991 - cartorioquintela@gmail.com

REC. Nº: 319209- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(2)VENDELIN SANTO BORGUEZON -----
Florianópolis, 02 de outubro de 2013 - Em test._____da verdade.

MARIA CRISTINA ALVES GOMES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DFT09808-QM40
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º de Protesto de Títulos da Capital
2º Tabelionato de Notas

M.R.E./ERESC